

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 6.119/2023

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal

Concede licença ao vereador Marcos Aparecido Lourençano por problemas relacionados à saúde, que especifica.

Considerando o requerimento de Licença protocolado em 07/082023, na Câmara Municipal, pelo vereador Marcos Aparecido Lourençano, requerendo licença para tratamento de saúde por moléstia devidamente comprovada;

Considerando o encaminhamento, do atestado médico, devidamente assinado por profissional, com CID da moléstia;

Considerando o quanto previsto nos artigos 12, 19 e 20 da Lei Orgânica Municipal e 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga;

A Mesa da Câmara Municipal de Taquaritinga **RESOLVE** normatizar conforme segue:

Art. 1º. Fica concedida licença para tratamento de saúde ao vereador Marcos Aparecido Lourençano, conforme requerido, na forma do atestado médico, pelo período de 45 (quarenta e cinco dias) a partir do dia 07/08/2023, sem prejuízo do recebimento do subsídio, com base nos artigos 12, II, §§ 1º e 3º da Lei Orgânica do Município Taquaritinga, c/c artigo 113, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga.

Parágrafo único. No prazo de 24 (vinte e quatro) horas da entrada em vigor da presente Resolução, deverá a Câmara Municipal de Taquaritinga convocar o suplente, que tomará posse no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de caracterização de renúncia, na forma do artigo 19 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 07 de agosto de 2023.

Mesa da Câmara Municipal:

Valcir Conceição Zacarias
Presidente

Mauro Sérgio Modesto
Vice-Presidente

Luís Carlos Cordeiro da Silva
1º. Secretário

Luciano José de Azevedo
2º. Secretário